



RESOLUÇÃO Nº 092/2021-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 15/12/2021.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE) para o ano letivo de 2022.

Considerando o Processo nº 1236/1996 – vol. 8;
considerando a Resolução nº 031/2021-CCH;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de dezembro de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 031/2021-CCH que aprovou a abertura de **57 (cinquenta e sete)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE)**, para o ano letivo de 2022, conforme segue:

- **Curso de Mestrado:** 44 (quarenta e quatro) vagas, sendo 22 (vinte e duas) vagas para área de Estudos Linguísticos e 22 (vinte e duas) vagas para a área de Estudos Literários.

- **Curso de Doutorado:** 13 (treze) vagas, sendo 08 (oito) vagas para área de Estudos Linguísticos e 05 (cinco) vagas para a área de Estudos Literários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de dezembro de 2021.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 22/12/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor